



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 11/99

Cria o Programa de Pós-Graduação em Sociologia no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes e no Centro de Humanidades.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do plenário adotada em reunião realizada no dia 30 de julho de 1999 (Processo nº 23074.013775/99-81),

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação em Sociologia nos níveis Doutorado e Mestrado, no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA do Campus I e no Centro de Humanidades – CH do Campus II.

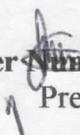
Parágrafo Único – Os atuais Cursos de Pós-Graduação em Sociologia, em nível de Mestrado, ministrados pelo CCHLA e CH, criados pelas Resoluções nº 108/79 e 214/77, ambas do CONSUNI, serão unificadas, ficando mantidos os respectivos recursos materiais, humanos e infra-estruturas que serão absorvidos pelo Programa de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º O Regulamento e a Estrutura Curricular do Programa deverão ser aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, em resolução específica.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 02 de agosto de 1999.


Jader Nunes de Oliveira
Presidente